



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS
Rua Bento Martins, 2619, CEP: 97501-520 – Uruguaiana/RS – Telefone: (55) 3412-5977
Página: www.uruguaiana.rs.leg.br E-mail: protocolo@uruguaiana.rs.leg.br



Ofício Div n.^o 29/2022/DLEG

Uruguaiana, 15 de fevereiro de 2022.

A Srta.
Beatriz Ferreira Rodrigues
Imperadores do Sol
Nesta

Assunto: Moção de Congratulações.

Prezada Senhorita,

1. No ensejo de cumprimentá-la cordialmente, servimo-nos do presente para, em atenção à Moção nº 29/2022, protocolizada sob o nº 0167/2022/LEG, do Ver. Celso Duarte e aprovada pelo douto Plenário, enviar Votos de Congratulações e Louvor pela representatividade como Soberana Infantil do Samba do RS/2022.
2. Justifica-se a presente Moção em razão da relevância deste reconhecimento para divulgação do Carnaval Fora de Época de Uruguaiana em todo o Rio Grande do Sul. As Soberanas são verdadeiras representantes da festa que é Patrimônio Cultural do Estado.
3. Associam-se ao presente todas as Bancadas com assento nesse Legislativo.

Atenciosamente,

Ver. PAULO ROBERTO INDA KLEINUBING
Presidente